

Portaria nº 722/GP/2020
2020.

Em, 17 de dezembro de

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal
de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º NIVALDO VIEIRA DE AZEVEDO**, portador do RG nº 267928 e CPF nº 161.747.631-53, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **02/01/2020 a 02/01/2021**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna conforme **processo 3370/2020**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal